REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 649/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) é atribuição do Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade, no intuito de contribuir para condições de vida da população soteropolitana;

b) é compromisso, também, desta gestão valorizar e criar mecanismos públicos para a participação da mulher, tendo em vista a relevância da participação de várias figuras femininas nos incontáveis episódios históricos e diferentes contextos sociais que marcaram o desenvolvimento do Brasil;

c) é necessário agregar esforços para resgatar, reunir e preservar os diversos registros das trajetórias femininas, seus feitos e fatos, na formação da história de todos os povos;

d) é de extrema importância a documentação e conservação do patrimônio sociocultural das mulheres negras latino-americanas e caribenhas, através do tratamento documental do acervo arquivístico, bibliográfico, hemerográfico e museológico, nos formatos textuais, iconográficos, sonoros e audiovisuais;

e) as ações culturais, educativas e comunicativas promovem a participação, reflexão crítica e a transformação da realidade social feminina e permitem que as pessoas apreendam e desenvolvam uma consciência crítica e abrangente a cerca da realidade da mulher negra;

f) o Memorial Maria Felipa investirá em estudo, pesquisa e difusão cultural sobre a vida e a luta das mulheres negras ao longo da história, com questionamento crítico e criativo, sem contudo deixar de interagir com outras áreas de conhecimento;

g) a pesquisa é o caminho para desvendar e reconhecer a contribuição da mulher negra no desenvolvimento das políticas públicas internacionais, nacionais, estaduais e municipais, além de promover direitos, incentivando a criatividade e a abertura de novos caminhos sobre a trajetória das mulheres negras,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir o Memorial Maria Felipa - Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, na Cidade de Salvador, a ser administrado pelas Secretarias de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude e pelaa Secretaria Municipal de Reparação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca